



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 0027/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E
A EMPRESA MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS
E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA.**

A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, órgão da administração indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede nesta cidade à Av. Nazaré, n.º 489 – Nazaré, neste ato representado sua presidente a Sra. **TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA**, brasileira, casada, Terapeuta Ocupacional, portadora do RG nº. 2271882-SSP-PA e do CPF/MF nº. 269.630.002-04, residente e domiciliada nesta capital, e de outro lado a empresa **MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA**, empresa com sede estabelecida à Rua Reverendo Armando Ferreira nº. 350 – sala 202 – Largo da Batalha, Niterói - RJ CEP: 24.310-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.427.054/0001-54, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representada por seu sócio-gerente **NELSON DE OLIVEIRA TOSTES**, brasileiro, empresário, portador do RG nº. 23.793.325-4 – DETRAN/RJ e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº. 284.124.517-91 residente e domiciliado nesta capital, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 027/2014, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 027/2014 por 12 (doze) meses, a contar 07/07/2015 a 06/07/2016, conforme descrito nos autos do Processo nº. 3725/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, inciso I, "b", e § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores referentes ao valor do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: **Projeto ou atividade: 2003 - Sub Ação: 001 – Tarefa: 020 – Elemento de Despesa: 33903000 - Fonte: 0629 – Recurso Federal Superávit - Sub Fonte: 001201 – RECURSO FEDERAL SUPERÁVIT – Fundo: FMAS; Projeto ou atividade: 2003 - Sub Ação: 003 – Tarefa: 016 – Elemento de Despesa: 33903000 - Fonte: 0629 – Recurso Federal Superávit - Sub Fonte: 056010 – RECURSO FEDERAL SUPERÁVIT – Fundo: FMAS; Projeto ou atividade: 2003 - Sub Ação: 002 – Tarefa: 015 – Elemento de Despesa: 33903000 - Fonte: 0629 – Recurso Federal Superávit - Sub Fonte: 009001 – RECURSO FEDERAL SUPERÁVIT – Fundo: FMAS; Projeto ou atividade: 2004 - Sub Ação: 005 – Tarefa: 034 – Elemento de Despesa: 33903000 - Fonte: 0629 – Recurso Federal Superávit - Sub Fonte: 001101 – RECURSO FEDERAL SUPERÁVIT – Fundo: FMAS.**

CLÁUSULA QUARTA - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais)** de acordo com os valores especificados na proposta e planilha de preços.

CLÁUSULA QUINTA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 027/2014, bem como seus aditivos, não modificados através do presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA SEXTA - Do presente Termo Aditivo será extraída cópia assinada pela CONTRATADA, para arquivamento na FUNPAPA, cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e publicação de extrato do referido termo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei nº. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.



FUNPAPA

END.: Av. Nazaré, n.º 489 – Nazaré
CEP: 66.035-135 / CGC: 05.065.644/0001-81
FONE: 3279-3003





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo mencionadas, para que produza seus legais efeitos.

Belém, 07 de julho de 2015.

TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA
Presidente da Fundação Papa João XXIII
CONTRATANTE

MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



FUNPAPA

END.: Av. Nazaré, n.º 489 – Nazaré
CEP: 66.035-135 / CGC: 05.065.644/0001-81
FONE: 3279-3003

